



Lei n.º 3.013, de 10 de janeiro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Médico e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados por igual período, de médico na especialidade descrita abaixo:

Especialidade	Quant.	Formação	Carga Horária	Remuneração
Médico	Até 04	Curso Superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério da Educação. Registro no Conselho de Medicina. E atribuições inerentes ao cargo	20 horas	4.239,87

Art. 2º O contrato temporário será celebrado em conformidade com as condições estabelecidas no art. 196, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 2248, de 27 de fevereiro de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Lei n.º 3.013, de 10 de janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios

10.122.0185.2064 Manutenção das atividades das Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

10.302.0208.2070 Manutenção Serviços Saúde em atendimento ambulatorial

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

10.301.0206.2108 Manutenção Serviços Saúde/Rec. PAB Variável – PSF

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

10.301.0207.2075 Manutenção Agentes Com. Saúde/Rec. PACS Estadual

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

10.301.0207.2076 Manutenção Serviços Saúde/Rec. PAB. Variável – PACS Federal

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

10.301.1003.2196 Manutenção do Programa M. Resolve Básica e Bucal Estadual

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

10.302.0206.2148 Manutenção Serviços Saúde/Rec. PSF Estadual

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

10.302.0208.2199 Manutenção Serviços Saúde Atend. Ambulatorial/R.S. Bucal Federal.

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



Lei n.º 3.013, de 10 de janeiro de 2013.

Art. 4º Faz parte da presente Lei, a adequação orçamentária anexa.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de janeiro de 2013.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Lei n.º 3.013, de 10 de janeiro de 2013.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 15

ATRIBUIÇÕES:

- a)- Descrição Sintética: Examinar, diagnosticar, tratar de pacientes, organizar e participar de programas comunitários de saúde.
- b)- Descrição Analítica: Diagnóstico e tratamento de doenças e traumatismos em geral; registro de atendimentos; encaminhamento de doentes ou acidentados a tratamentos especializados; análise e interpretação de exames; participação em programas comunitários de saúde; orientação de equipe de saúde; declaração de óbitos, e demais tarefas afins a qualquer médico.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a)- Geral: Carga horária de 20 horas.
- b)- Especial: Sujeito a trabalho interno e externo e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Lei n.º 3.013, de 10 de janeiro de 2013.

- a)- Idade mínima: 18 anos completos
- b)- Instrução: Curso Superior Completo.
- c)- Habilitação legal para o exercício da profissão de médico.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/_____